



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 107/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - SP:

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam realizados os estudos necessários para estender à rede municipal de ensino o programa "**Almoço nas Férias**" durante o recesso escolar do mês de julho.

Tal solicitação se justifica diante da recente iniciativa da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP), que abriu inscrições para o fornecimento de almoço nas escolas estaduais durante o recesso escolar, abrangendo mais de 3.700 unidades de ensino. O programa visa garantir alimentação escolar de qualidade aos alunos da rede pública mesmo durante as férias, sendo uma medida de impacto social relevante, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade. No caso das escolas estaduais conveniadas com os municípios - modelo que se assemelha à estrutura da rede municipal de Buritama -, a decisão de aderir à oferta de alimentação durante o recesso escolar compete ao Poder Executivo local. Assim, é plenamente viável a adoção desta política pública no âmbito do município, com o objetivo de ampliar o acesso à alimentação escolar e assegurar que os alunos da rede municipal também tenham garantida a oferta de refeições nutritivas nos dias úteis do recesso. Sugere-se, inclusive, a adoção de **mecanismos de manifestação prévia dos pais ou responsáveis legais**, como cadastro na unidade escolar, a fim de mensurar a demanda, planejar a quantidade de refeições e evitar desperdícios alimentares, tal como ocorre na rede estadual. A adoção desta medida representará um gesto de compromisso com a segurança alimentar, o bem-estar das crianças e a inclusão social, reforçando o papel do município como garantidor de políticas públicas educacionais e sociais integradas.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto sua análise e possível implementação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2025.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br



Apresentado em **Sessão Ordinária**
Câmara _16_/06/_2025_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

